



## VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIAL

Nicolle Patrice Pereira Rocha<sup>1</sup>

<http://lattes.cnpq.br/4252743425020633>

<https://orcid.org/0009-0004-8446-2575>

Antonio Gelson do Nascimento<sup>2</sup>

<http://lattes.cnpq.br/4504972084363861>

<https://orcid.org/0000-0003-3858-8033>

Neuton Alves de Lima<sup>3</sup>

<http://lattes.cnpq.br/5190251318187601>

<https://orcid.org/0009-0003-2638-0574>

### Resumo

O estudo analisou a relação entre as características demográficas, os fatores de exclusão socioeconômica e a exposição da população em situação de rua à violência no município de Manaus/AM. A pesquisa abordou o fenômeno como expressão extrema das desigualdades sociais urbanas e da marginalização histórica que atinge grupos vulneráveis. Teve como objetivo compreender de que maneiras variáveis como idade, sexo e raça, associadas à pobreza, baixa escolaridade e ausência de vínculos familiares influenciam a vitimização e criminalização dessas pessoas. A investigação caracterizou-se como descritiva e adotou uma abordagem mista, combinando análise quantitativa e dados provenientes de bases de dados governamentais federais e municipais com a análise qualitativa baseada em referenciais teóricos sobre demografia, exclusão social e violência urbana. Os resultados evidenciaram um aumento expressivo do número de famílias em situação de rua entre 2023 e 2025, e confirmaram que a maioria era de homens adultos, reforçando a correlação entre vulnerabilidade socioeconômica e maior exposição à violência, concluiu-se que esta violência resulta da interação entre desigualdades e ineficácia de políticas públicas integradas configurando um ciclo de exclusão e acumulação social da violência.

**Palavras-chave:** demografia; exclusão socioeconômica; população em situação de rua; violência; Manaus.

### Abstract

The study analyzed the relationship between demographic characteristics, socioeconomic exclusion factors, and the exposure of the homeless population to

<sup>1</sup> Mestranda em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Advogada. E-mail: [nicppr@gmail.com](mailto:nicppr@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutor em Demografia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR). Professor da UEA. E-mail: [gepas.gelson@gmail.com](mailto:gepas.gelson@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutor em Direito pela UFMG. Professor da UEA. Procurador Federal (PGF/AGU). E-mail: [nalima@uea.edu.br](mailto:nalima@uea.edu.br).

## **VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

violence in the city of Manaus, Amazonas. The research approached the phenomenon as na exteme expression. Os urban social ineualities and the historical marginalization affecting vulnerable groups. The objective was to understand how variables such as age, gender, and race, combined with poverty, low education, and lack of Family ties, influence the victimization and criminalization of these individuals. The research was descriptive and adopted a mixed method approach, combining quantitative analysis and data from federal and municipal government databases with qualitative analysis based on theoretical frameworks on demography, social exclsuion, and urban violence. The results showed a significant increase in the number of homeless families between 2023 e 2025, and confirmed that the majority were adult men, reinfor=cing the correlation between socioeconomic vulnerability and greater exposure to violence. It was concluded that this violence results from the integrated public policies, configuring a cycle os exclusion and social accumulation of violence.

**Keywords:** demography; socioeconomic exclusion; homeless population; violence; Manaus.

### **Introdução**

Nas últimas décadas, o crescimento da desigualdade social e a intensificação dos processos de exclusão têm acentuado a vulnerabilidade de determinados grupos sociais nas grandes capitais brasileiras. Dentre esses grupos, a população em situação de rua (PSR) desponta como expressão extrema da precarização das condições de vida, falta de emprego, marginalização socioeconômica e falta de acesso a direitos básicos como saúde ou moradia.

A Constituição Federal de 1988 prevê a todos os cidadãos condições de subsistência, sob a ótica do princípio da dignidade da pessoa humana, através de prestações positivas do Estado, denominadas de políticas públicas. No entanto, a persistência de situações de vulnerabilidade evidencia o distanciamento entre o que é garantido juridicamente e o que se concretiza na realidade social brasileira.

No contexto urbano de Manaus, capital do estado do Amazonas, esse fenômeno segue o fluxo nacional no sentido de fragilidades estruturais de políticas públicas que, combinados com as dinâmicas demográficas e as desigualdades históricas, acabam por deixar essas pessoas ainda mais marginalizadas.

A análise da violência urbana que incide sobre essa população requere, portanto, uma abordagem que considere tantos fatores individuais quanto estruturais, pois moldam sua exposição cotidiana à vulnerabilidade e aos riscos.

Assim, a problemática que se apresenta na pesquisa é: de que maneira as características demográficas e os fatores de exclusão socioeconômica influenciam a exposição da população em situação de rua à violência?

O objetivo do estudo é buscar compreender como variáveis como idade, sexo e raça, combinadas com condições de pobreza contribuem para a intensificação de processos de criminalização dessa população. A pesquisa se justifica pela relevância social e científica do tema, vez que a população em situação de rua representa um dos segmentos sociais mais invisíveis para os poderes públicos.

Em Manaus, observa-se o agravamento desse quadro, visto que houve

## **VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

um aumento explosivo do número de famílias cadastradas no Cadúnico de 2023 a 2025 (Brasil, MDS, 2025, s.p.), e a concentração delas em áreas centrais da cidade, em condições precárias e sob constante exposição à violência física, verbal, simbólica e institucional.

Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa de natureza descritiva, de abordagem mista, combinando análise quantitativa e qualitativa, além de ser pesquisa documental e bibliográfica, com consulta a legislação, doutrina e outros artigos científicos que abordam a temática.

O roteiro da pesquisa começa com as teorias demográficas de base, que discorrem sobre os fatores de criminalidade. Posteriormente, são analisados os resultados empíricos sobre o perfil sociodemográfico da população em situação de rua em Manaus e discutidas suas implicações à luz da teoria da desorganização social e acumulação social da violência. Por fim, as considerações finais sintetizam as principais conclusões e apontam possibilidades para futuras investigações e formulações de políticas públicas.

### **Metodologia**

A pesquisa possui natureza descritiva, uma vez que busca caracterizar o perfil sociodemográfico da população em situação de rua da capital amazonense e analisar de que maneira as características demográficas e os fatores de exclusão socioeconômica influenciam a exposição desse grupo à violência.

Quanto à abordagem, o estudo adota uma perspectiva mista, pois combina procedimentos quantitativos e qualitativos. A dimensão quantitativa consiste na análise dos dados numéricos referentes à população de rua obtidos a partir de fontes oficiais, como relatórios institucionais, levantamentos de secretaria municipal e base de dados governamentais federais.

Foram consultados os dados federais de acesso público da base governamental online VIS DATA 3, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), como referência principal de análise, por se tratar de uma base oficial e de cobertura nacional, com atualização periódica e metodologia padronizada.

Nesta fonte foram colocados os descritores “Situação de Rua”, “Famílias em situação de rua inscritas no Cadastro Único”, “Município de Manaus”, “2023, 2024 e 2025”.

Também foram consultados, como forma complementar, dados do Diagnóstico da População em Situação de Rua elaborado pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) de Manaus, no ano de 2024, que foi extraído do Procedimento Administrativo nº 1.13.000.001232.2024-57 do Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM).

A utilização comparativa de ambas as fontes permite uma compreensão mais abrangente do fenômeno, reconhecendo as limitações de cada base e valorizando as contribuições do nível municipal para a identificação e acompanhamento deste segmento.

A dimensão qualitativa, por sua vez, fundamenta-se em uma análise bibliográfica, com base em autores que discutem relações multidisciplinares entre demografia, violência, direitos humanos e exclusão social. Essa etapa visa

interpretar os dados a luz das teorias sobre desigualdades, vulnerabilidades e criminalidade.

Foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial (IA) generativa para apoio na estruturação textual e revisão linguística. Ressalta-se o caráter auxiliar da IA, limitado à organização de ideias, aprimoramento da redação acadêmica e verificação de coerência textual.

O procedimento técnico adotado é, portanto, bibliográfico e documental, que permite o diálogo entre o referencial teórico e os dados coletados, de modo a compreender o contexto social e as dinâmicas que condicionam a exposição dessas pessoas à violência.

## **Resultados e discussões**

### **Demografia da violência**

A necessidade de se estudar a dinâmica populacional é importante para se compreender os fenômenos sociais, especialmente no Brasil, onde este contexto se mostra complexo devido a inúmeros desafios causados por problemas estruturais.

A demografia é o estudo das populações humanas e sua evolução, onde população indica um conjunto de elementos com características comuns (Carvalho, 1994, p. 6). A dinâmica populacional pode ser compreendida por meio da interação de variáveis demográficas, como as taxas de natalidade e mortalidade em determinado período.

As características demográficas de idade, sexo e raça são um dos principais elementos relativos a crimes e vitimização. De acordo com South e Messner (2000) os homens jovens e os membros de minorias desfavorecidas estão mais propensos a serem infratores ou vítimas com relação aos crimes comuns de rua.

A relação entre idade e crime possui intensos debates, principalmente com relação a teoria de “invariância etária”, proposta por Hirschi e Gottfredson, que defende que existe uma forte tendência de jovens cometerem mais crimes, com um pequeno decréscimo na fase adulta, sugerindo que a desistência do crime seria apenas um reflexo do processo de envelhecimento do organismo humano (South; Messner, 2000).

Essa discussão tem sido contestada de forma enfática, por não considerar os demais contextos sociais ou períodos históricos. Outro debate interessante sobre a idade do crime diz respeito à persistência do comportamento antissocial ao longo da vida, que pela “perspectiva do traço latente”, de Gottfredson e Hirchi, afirma que a propensão para cometer crimes se desenvolve cedo e permanece estável (South; Messner, 2000).

Em contrapartida, a “perspectiva do curso de vida” ensina que embora o mau comportamento na infância seja uma forte mola propulsora na vida adulta, algumas transições ou eventos podem alterar ou redirecionar essa pessoa, tal como casamento (South; Messner, 2000).

Ainda há outra análise, a de que a juventude é vista como um período de transição para a vida adulta, que pode ser frustrado pela exclusão de oportunidades de estudo e trabalho, especialmente para jovens de baixo status socioeconômico. A combinação desses fatores com a masculinidade (associada

## **VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

à força e outros elementos que podem atuar como motivadores de conflitos e agressões) explicaria a alta vulnerabilidade desse grupo à violência (Bittencourt; Teixeira, 2023, p. 18).

A característica demográfica do sexo também é relevante na discussão, eis que os estudos analisados chegam a um consenso de que os homens estão mais envolvidos no crime, principalmente nos mais violentos, tanto como vítimas como agressores (South; Messner, 2000).

Quanto à raça, esta é a mais controversa, pois os dados sugerem que os negros são os maiores representados como infratores para a maior parte dos crimes graves (South; Messner, 2000). Além disso, os negros estão mais propensos a enfrentarem desvantagens concentradas, vez que os contextos sociais são diferentes, contando com fatores como segregação residencial, pobreza concentrada e isolamento social da sociedade dominante para o aumento da criminalidade negra.

A desvantagem concentrada cumulada com a desestruturação familiar sugere que as diferenças raciais no crime continuam mesmo após o controle de características individuais.

Ao trazer essas ideias para o âmbito nacional, a questão da violência com o perfil da extrema pobreza, tem-se que os dados existentes nas bases governamentais de 2023 mostram um perfil da população em situação de rua no Brasil majoritariamente masculino, adulto e de pessoas negras (Brasil, MDHC, 2023, p.19). Esses dados são com base nos registros provenientes principalmente do Cadúnico, um cadastro de famílias de baixa renda, já que o país não possui um censo específico para esse segmento.

Os motivos predominantes para a ida para as ruas foram os problemas familiares, seguidos do desemprego, o uso de álcool e/ou drogas, e a perda de moradia (Brasil, MDHC, 2023, p. 20).

Além disso, a violência contra essa população é latente. Entre 2015 e 2022, foram notificadas 48.608 situações de violência no Sistema de Informações de Agravos de Notificação, do Ministério da Saúde, cuja principal motivação foi a condição de rua (Brasil, MDHC, 2023, p. 21).

Conforme os dados do Plano Nacional Ruas Visíveis elaborado em 2023 pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

Homens negros e jovens correspondem às principais vítimas desse tipo de violência. Pessoas pretas (14%) e pardas (55%) somam 69% das vítimas e a faixa etária mais atingida é de 20 a 29 anos (26%), seguida de 30 a 39 anos (25%). Crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos representaram 14% das vítimas, chegando a 22% na Região Norte, e as pessoas idosas correspondem a 6%, em 2022, 14% das vítimas possuíam algum tipo de deficiência ou transtorno (Brasil, MHDC, 2023, p. 22).

A violência física é a mais frequente, representando 88% das notificações registradas em 2022, sendo a violência psicológica a segunda mais ocorrida (14%). A maioria das pessoas foram agredidas por pessoas desconhecidas, sendo a via pública os locais mais levantados (Brasil, MDHC, 2023, p. 22).

Essas altas taxas de violências associadas a essas pessoas podem ter relação com fatores clássicos da demografia, como os compostionais ou os contextuais. Os primeiros se referem a ideia de que a variação nos níveis de crime é parcialmente devido às diferentes composições da população. Ou seja,

## **VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

pessoas com certas características demográficas (como idade, sexo ou raça) apresentam um risco maior ou menor de envolvimento criminoso, e a taxa de ocorrências será com base na proporção desses grupos dentro da população em geral (South; Messner, 2000).

Nesses termos, uma área com grande quantidade de grupos demográficos mais inseridos na criminalidade (homens jovens e membros de minorias desfavorecidas, por exemplo) vai ter maiores taxas devido a sua composição.

Os efeitos contextuais, sob outra perspectiva, dizem que as características da estrutura populacional atuam como um fator causal que vão alterar o contexto geral no qual as pessoas agem, que gera influência nas motivações, oportunidades e controle social de crimes. Assim, a estrutura demográfica não seria apenas a soma de riscos individuais, mas também uma força que molda o ambiente social (South; Messner, 2000).

Sobre este ponto, a teoria da desorganização social explica a ligação entre o crime e a estrutura populacional. Ela identifica processos como o crescimento populacional, rotatividade (migração por exemplo) e heterogeneidade racial/ética como fatores que afetam diretamente a capacidade de um bairro exercer o controle social e limitar as atividades criminosas (South; Messner, 2000).

Bursik (1988) aduz que a teoria clássica da desorganização social, originalmente desenvolvida por Shaw e McKay, propõe que as altas taxas de criminalidade e delinquência em algumas áreas não são resultados diretos da pobreza, mas da incapacidade das comunidades locais de se autorregular. Então, isso é desencadeado por processos estruturais e demográficos.

A constante mudança social impede o estabelecimento de relações e redes de amizade, o que acaba por diminuir a capacidade do bairro de supervisionar o comportamento dos seus moradores e intervir em alguma atividade suspeita. Isso acaba tornando mais prováveis o aumento das taxas de crime e delinquência (Bursik, 1988).

Nesse sentido, a vida na rua é o ápice da instabilidade residencial e da rotatividade populacional. A ausência de residência e o movimento constante acabam dificultando a formação de redes de apoio e controle social. Assim, o contexto de vida dessa populacional é desorganizado e com poucas chances de conseguir monitorar ou intervir no comportamento desviante.

A falta da criação de laços de bairro acaba fazendo com que esse grupo seja duplamente vulnerável: tanto pela maior chance de se envolver como autores em infrações quanto por maiores chances de serem vítimas dessas infrações.

Pode-se dizer que a criminalidade não é apenas o resultado da desorganização, mas também um grande agente dela. Isso acaba sendo especialmente relevante para grupos vulneráveis, onde as minorias acabam ficando presas em comunidades de alto risco, das quais não conseguem sair (Bursik, 1988).

Para grupos que vivem em contextos de instabilidade extrema, como a população em situação de rua, que enfrentam a ausência de um lar estável e estão expostos a ambientes precários e sem qualquer controle, a desorganização social dos espaços que ocupam (ruas, abrigos) acaba por agravar o risco de serem tantos infratores como vítimas de crimes.

## **Exclusão socioeconômica**

A exclusão socioeconômica é um conceito que vai além da questão da pobreza. De acordo com Bittencourt e Teixeira (2023), ele se refere também a concentração de privações, tais como falta de renda ou falta de acesso a serviços públicos e oportunidades.

A situação de rua representa assim, o máximo dessa exclusão. Nela, a pessoa é negada tanto de oportunidades quanto de condições mínimas de sobrevivência, se enquadrando em um contexto de invisibilidade e isolamento social. Isso reforça a questão da vulnerabilidade, discriminação e exclusão.

Esse sentimento ensejaria então a adoção de alternativas desviantes (Bittencourt; Teixeira, 2023): a opção por meios ilícitos ou violentos, como furtos e roubos, para obter alguma vantagem ou migrar para o abuso de álcool e outras drogas. Esses comportamentos aumentam então a propensão à violência e à criminalidade.

A exclusão sistêmica da qual a situação de rua é o símbolo extremo, não só acaba tornando essas pessoas mais propícias a cometer crimes, como também os torna as vítimas mais frequentes da violência, havendo uma concentração de homicídios intencionais nas camadas marginalizadas, que acaba sendo um padrão replicado pela seletividade policial e penal (Bittencourt; Teixeira, 2023).

Essa seletividade penal juntamente com a criminalização da pobreza acaba por perpetuar a exclusão socioeconômica e a estratificação social no Brasil, se concentrando sobre jovens, negros e pessoas de baixa escolaridade e renda (Naves; Almeida, 2023).

A pobreza, manifestada de forma multidimensional (falta de saúde, educação, moradia, trabalho) põe as classes em situações delicadas. Para a população de rua, isso é reforçado pelo estigma e criminalização, já que são frequentemente vistas como ameaça à ordem (Zeifert; Fruet, 2024). Essas pessoas por vezes são invisíveis para as políticas sociais, e se tornam alvos para a “limpeza” ou realocação, demonstrando a violência institucional do seu cotidiano.

Ademais, outros fatores que podem potencializar a violência são o uso de psicoativos e acesso a armas de fogo. De acordo com Bittencourt e Teixeira (2023), esta violência pode se manifestar de suas formas: espontânea/expressiva e instrumental. A primeira é cometida sob o efeito da substância com a exacerbação de emoções e redução do autocontrole, e a segunda serve como meio para adquirir a droga devido a dependência.

É muito comum o uso de drogas pela população de rua, o que corrobora para as ideias mencionadas. A violência armada associada ao tráfico de drogas é utilizada como ferramenta de controle hierárquico e territorial, afetando usuários, policiais e terceiros não envolvidos (Bittencourt; Teixeira, 2023).

Não obstante a todos os problemas, o tráfico de drogas é visto por jovens de classe baixa como uma alternativa de renda vantajosa em comparação ao mercado de trabalho formal. E é justamente nesse sentido que estes jovens se tornam mais vulneráveis a homicídios e outras violências (Bittencourt; Teixeira; 2023).

**VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

**Dados sobre o perfil da população em situação de rua no município de Manaus**

A análise sociodemográfica da população em situação de rua de Manaus baseou-se nos dados públicos do MDS e também, em âmbito local, dos dados produzidos pela SEMASC. Ou seja, essas informações somente alcançam as pessoas ou famílias que estão de fato inseridas no sistema dos governos federal e municipal.

Destarte, é importante salientar a provável subnotificação, eis que existem pessoas que não são alcançadas pelo governo, seja por falta de documentação ou até mesmo falta de informação sobre seus direitos.

De acordo com o MDS, o número de famílias em situação de rua inscrita no Cadastro Único em Manaus apresentou um crescimento expressivo ao longo dos três últimos anos, de 2023 a 2025, conforme o Tabela 01:

Tabela 01 – Famílias em situação de rua em Manaus, por mês e ano (2023-2025).

Mês de referência	2023	2024	2025
Janeiro	847	1.646	2.346
Fevereiro	876	1.729	2.423
Março	895	1.805	2.462
Abril	901	1.876	-
Maio	981	1.936	2.583
Junho	1.067	2.028	2.626
Julho	1.104	2.016	2.656
Agosto	1.171	2.106	2.713
Setembro	1.272	2.123	2.820
Outubro	1.390	2.169	2.907
Novembro	1.481	2.198	-
Dezembro	1.610	2.344	-

Fonte: elaborado pelos autores com base no sistema online VIS DATA 3 (2025) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

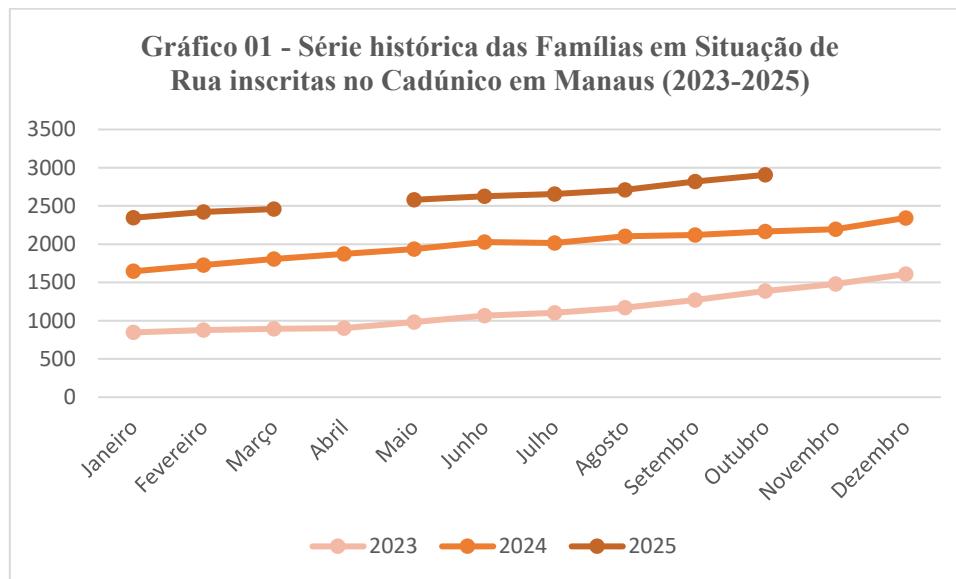
De acordo com os dados numéricos do MDS, ao longo dos últimos três anos, o número de famílias mais que triplicou, evidenciando uma tendência de agravamento estrutural do fenômeno na cidade. O ano de 2023 já demonstrou um crescimento substancial, aumentando quase o dobro de famílias do início ao final do ano, tendo um aumento percentual de 90%, registrando o maior aumento percentual da série. Em 2024, embora o crescimento em termos absolutos tenha continuado alto, a taxa de aumento percentual foi significativamente menor comparada ao ano anterior, chegando a 42,4%.

Já nos dez primeiros meses de 2025, o aumento percentual foi de 23,9%, adicionando mais 561 famílias ao registro, sendo importante destacar que não

## VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA

houve carga de dados em abril de 2025 devido à implantação do novo sistema do Cadastro Único (Brasil, 2025).

Esse padrão sugere que, embora haja políticas de abordagem e assistência, o fluxo de entrada de novas famílias na condição de rua segue superior à capacidade de reinserção social, refletindo vulnerabilidades persistentes em questão de proteção social e habitação.

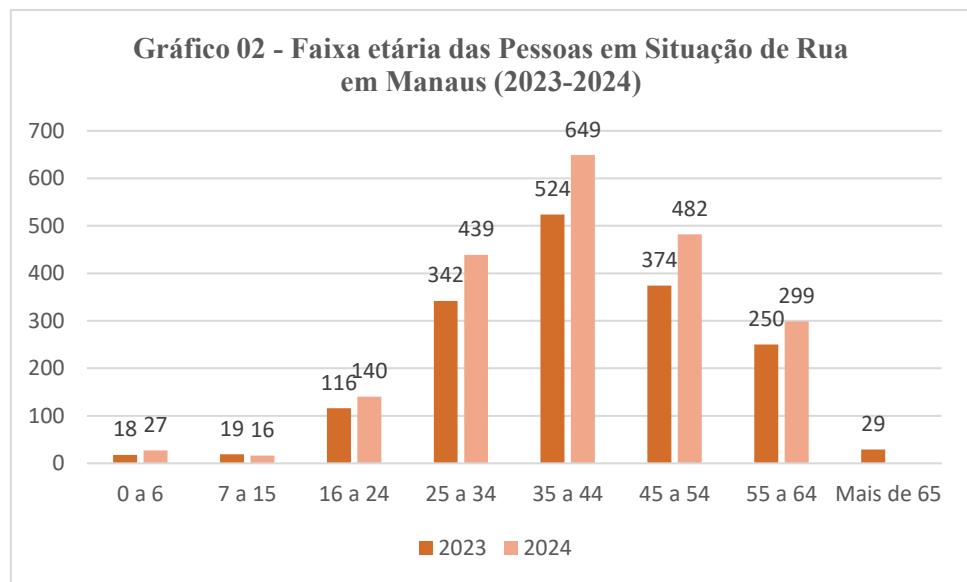


Fonte: elaborado pelos autores com base no sistema online VIS DATA 3 (2025) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Essa elevação no quantitativo agrava as contradições socioeconômicas de Manaus, uma metrópole que, apesar de deter o quinto maior Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, registra alarmantes taxas de mendicidade.

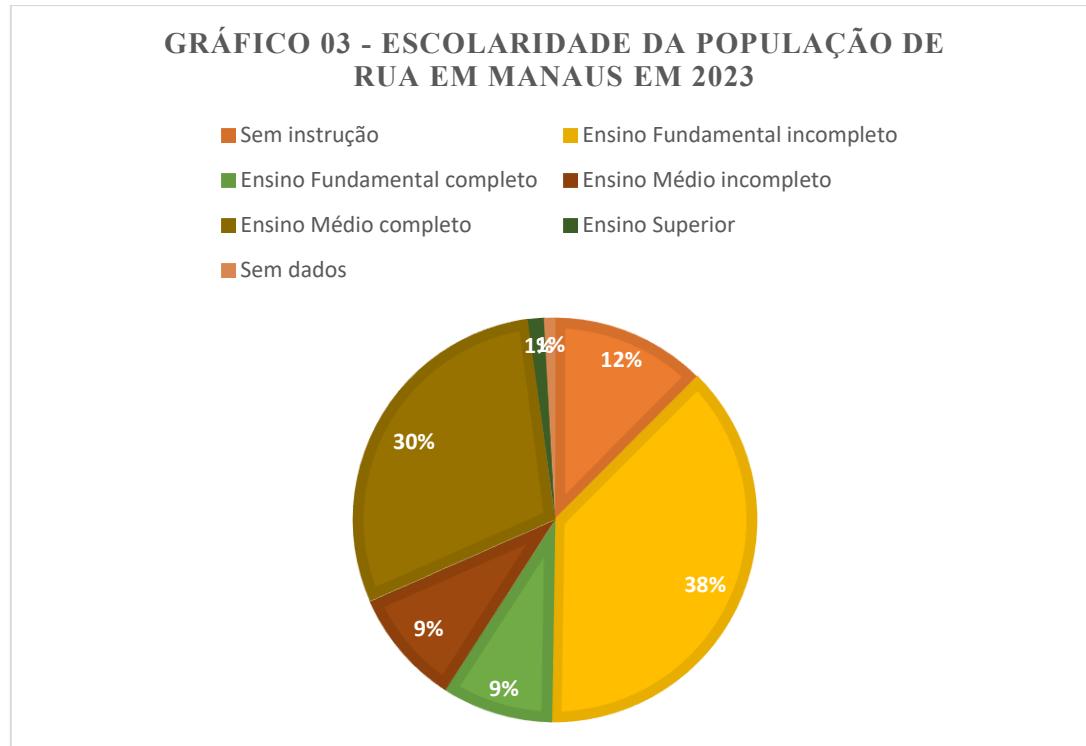
Quanto ao perfil de gênero das pessoas em situação de rua de Manaus, o diagnóstico da SEMASC indica uma predominância masculina: 83% em 2023 e 86% em 2024. Quando à idade, tem-se uma população predominantemente adulta (MANAUS, 2024, p. 12-15). Não foram auferidos os critérios de raça nesse estudo específico do município.

**VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**



Fonte: elaborado pelos autores com base no Diagnóstico População em Situação de Manaus, elaborado pela SEMASC em 2024.

Em relação à escolaridade, a maioria da população cadastrada apresenta baixa escolaridade, a maioria não tendo completado o ensino fundamental no levantamento de 2023 (Manaus, 2024, p. 13). Essa baixa escolaridade é um fator que desafia a inclusão dessas pessoas na sociedade e no próprio mercado de trabalho formal, visto que este exige o mínimo de educação, o que vai em contramão com a prioridade dessa população que é a sobrevivência material.



Fonte: elaborado pelos autores com base no Diagnóstico População em Situação de Manaus, elaborado pela SEMASC em 2024

**VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

Quanto ao tempo de permanência na rua, o diagnóstico aponta que a situação não é majoritariamente temporária: em 2024, a maior concentração de indivíduos apontou estar na rua entre 01 e 10 anos. Essa longa permanência evidencia que muitos indivíduos estabeleceram uma identificação mútua com a rua e acabaram por criar suas próprias formas de sobrevivência, onde o tempo é percebido de forma diferenciada, desvinculada do controle do relógio (Manaus, 2024, p. 22-23).

Apesar da vulnerabilidade, uma parcela significativa já é beneficiária de programas de transferência de renda, totalizando 1.298 beneficiários em 2023 (Manaus, 2024, p. 16). O que denota que somente políticas de renda não são capazes de diminuir esses números.

Além disso, a população enfrenta mais desafios de saúde pública: 746 pessoas declaram ser dependentes químicas em 2024, e 49% da população de rua no centro de Manaus apresentaram indícios de problemas de saúde mental, como discurso confuso ou apatia, conforme observados pelas equipes de abordagem (Manaus, 2024, p. 23).

Quanto aos serviços ofertados pelo poder público municipal em prol pessoas em vulnerabilidade, tem-se que a rede de serviços em Manaus é estruturada em diferentes níveis de complexidade. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, um serviço crucial é o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), que é volante, contínuo e programado (Manaus, 2024, p. 31).

O SEAS realiza trabalho social e busca ativa de crianças e adolescentes, trabalho infantil e uso abusivo de crack e outras drogas, sendo que desde abril de 2024 a equipe técnica conta com seis equipes que atuam em toda a cidade, divindades em cinco Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e um Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP), que atua como uma porta de entrada para a PSR (Manaus, 2024, p. 31).

O Centro POP é a unidade responsável por articular o atendimento dos usuários com outras políticas públicas, oferecendo acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento para a rede socioassistencial (Manaus, 2024, p. 31-32).

No que tange à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, os serviços ofertados possuem como meta garantir a proteção integral a pessoas e/ou famílias que estão em risco, de forma a garantir a privacidade e encaminhar para o fortalecimento de vínculos familiares ou comunitários, no sentido de incentivar a autonomia das pessoas atendidas (Manaus, 2024, p. 32).

O município possui duas unidades, como o Serviço de Acolhimento Institucional Amine Daou Lindoso (SAI Amine Daou Lindoso), que é uma casa de passagem destinada a jovens e adultos do sexo masculino, entre 18 a 59 anos de idade, com os vínculos familiares fragilizados ou inexistentes, com capacidade para acolher até 50 pessoas (Manaus, 2024, p. 32).

Existe também o Serviço de Acolhimento Emergencial Gecilda Albano Peçanha (SAE Gecilda Albano), que funciona ininterruptamente, atendendo ambos os sexos, jovens e adultos, e possuindo ainda critérios de elegibilidade para aqueles com comprometimento mensal ou deficiência física que necessite de atenção especial, oferecendo 40 vagas (Manaus, 2024, p. 33).

## **VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

Suplementarmente, o município opera o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Casa de Passagem (GSAAFCP/Fluxo Migratório), uma casa de acolhimento temporário estabelecida em razão do aumento do fluxo migratório de indígenas Warao e dos venezuelanos, com capacidade para 150 pessoas, onde são fornecidos refeições e atendimento psicossociais para levantar as demandas e auxiliar os usuários (Manaus, 2024, p. 33).

Além disso, a atuação do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) ganha contornos a partir da criação do Comitê Interno de Apoio à Implementação e ao Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua. Em 2023 o TJAM promoveu a primeira edição do mutirão “Pop Rua Jud AM”, com ofertas de serviços como emissão de documentos, testes rápidos, consultas médicas e distribuição de kits de higiene (TJAM, 2023, s.p.).

Esta ação está inserida no cenário regulatório nacional pela Resolução CNJ nº 425/2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Ruas, estabelecendo assim, diretrizes para o Poder Judiciário no acolhimento, atendimento prioritário e simplificado dessa população (CNJ, 2021, s.p.).

O grupo de trabalho instituído no âmbito do TJAM é composto por representantes de diferentes setores do Poder Judiciário e por parceiros da rede interinstitucional de atendimento, como a SEMASC, SEJUSC, Defensoria e Ministério Público e outras instituições. Esse grupo então atua de forma conjunta para planejar e executar mutirões de cidadania uma vez por ano, definindo fluxos de encaminhamento para garantir acesso a documentação, benefícios previdenciários, atendimento e orientações jurídicas (TJAM, 2025, s. p.).

Todos esses serviços e ações possuem como objetivo garantir o direito dos usuários, fortalecer a sua autonomia e os auxiliar em suas vidas. Porém, a eficácia desse sistema de acolhimento é desafiada pelos dados de permanência na rua: a maioria das PSR abordada pela equipe da SEAS relata estar nas ruas entre 1 a 10 anos (Manaus, 2024, p. 22).

Essa longa permanência sugere ainda que o fluxo de entrada na rua, cumulado com a pobreza, vínculos familiares rompidos e falta de moradia regular, ultrapassa a capacidade da rede de promover uma reinserção social de forma efetiva. Deste modo, a persistência deles na rua, apesar da existência de serviços e abrigos, evidencia uma falha estrutural em converter assistência emergencial em solução definitiva de moradia e inclusão.

### **Acumulação social da violência**

A análise dos dados da população em situação de rua de Manaus revela uma ressonância com os quadros teóricos da criminologia demográfica e da violência social no contexto brasileiro. Os dados locais do município confirmam algumas tendências nacionais e ilustram como a acumulação social da violência pela estruturada pela exclusão socioeconômica e por fatores demográficos.

A demografia do crime encontra forte corroboração nos dados da cidade, visto que o perfil da PSR em Manaus é majoritariamente de homens adultos, e as características demográficas de idade e sexo estão entre os preditores mais robustos de ofensa e vitimização, especialmente para os crimes de rua (South; Messner, 2000). A criminologia sociológica frequentemente tenta explicar estes fatos demográficos.

## **VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

A análise estrutural da violência confirma que a intersecção entre juventude, masculinidade e baixo status socioeconômico intensifica a vulnerabilidade dos indivíduos a crimes violentos (Bittencourt; Teixeira, 2023, p. 18), um contexto replicado nas pessoas em situação de rua em Manaus.

A população de rua cadastrada nas bases governamentais vive em extrema pobreza, sendo que a ocupação do solo urbano acaba por impulsionar a exclusão social. Este cenário se alinha com a hipótese de que a exclusão socioeconômica – que engloba privações absolutas e relativas – é um preditor do nível de violência criminal letal (Bittencourt; Teixeira, 2023, p. 7).

A PSR de Manaus é concentrada na zona sul da cidade, área antiga e comercial, em especial pelo seu centro histórico (Manaus, 2024, p. 19). Essa concentração em áreas de alta densidade se encaixa nas teorias de desorganização social, uma vez que densidade e crescimento populacional são fatores que catalisam os homicídios intencionais, pois facilitam o contato entre ofensores e vítimas, e enfraquecem o controle social (Bittencourt; Teixeira, 2023, p. 7). Em Manaus, a PSR se concentra onde a informalidade e a busca por sustento são mais viáveis, expondo-se a um contexto urbano mais vulnerável à violência e fragmentação.

Nesse sentido, é no centro histórico de Manaus onde há uma alta densidade demográfica e grande fluxo de pessoas, gerando uma intensificação da desorganização social. Assim, pode-se dizer que o centro da cidade atua como um fator causal, um efeito contextual, que altera o ambiente social e influencia as motivações, oportunidades e controles sociais para a violência em relação às pessoas que vivem nas ruas.

Além disso, o adensamento e a rotatividade do centro dificultam a identificação dos ofensores, que na maioria das vezes, são pessoas desconhecidas das vítimas. Assim, o desconhecimento interpessoal entre os moradores urbanos – uma característica da fragmentação social – acaba por prejudicar o controle social informal. Nesses termos, esta área, embora seja um polo de atividades econômicas e de assistência social, também se torna um ambiente de maior vulnerabilidade à violência a fragmentação para a população em situação de rua.

Assim, questão da acumulação social da violência, especialmente aplicada à população de rua, é um fenômeno que se manifesta por meio de um ciclo persistente, onde a experiência da violência retroalimenta a probabilidade de violência futura. Este ciclo é profundamente enraizado em estruturas sociais excluidentes e na desumanização que atinge esse grupo (Bittencourt; Teixeira, 2023, p. 20).

Pode-se dizer que a transição da PSR de vítima para agressora é um reflexo dessa acumulação, e também da reação gerada pelo abandono social. Essas pessoas acabam sendo duplamente vitimadas: pelo descaso estrutural e pela violência direta. A violência, assim, deixa de ser um evento isolado e passa a ser uma característica persistente do ambiente social e da trajetória de vida na rua.

### **Considerações finais**

O estudo partiu do problema central de compreender de que maneira as características demográficas e os fatores de exclusão influenciam na questão

## **VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

da violência da população em situação de rua, tomando como recorte empírico o município de Manaus. Partindo disso, buscou-se analisar como variáveis de natureza populacional – idade, sexo e raça – se articulam nas dimensões da exclusão social, produzindo condições de vulnerabilidade e de vitimização desse grupo.

O estudo demonstrou que, com base em dados oficiais e referenciais teóricos consolidados, a violência que incide sobre esse segmento não é resultado de eventos isolados, mas sim uma expressão de um processo social cumulativo, ancorado na invisibilidade histórica e desigualdade estrutural.

A análise quantitativa evidenciou um crescimento expressivo do número de famílias em situação de rua em Manaus entre 2023 e 2025, indicando que a ampliação das privações socioeconômicas e a insuficiência de políticas de habitação e assistência social agravam a situação. A dimensão qualitativa, por sua vez, mostrou o perfil dessa população: adulto, masculino e negro, confirmando as tendências nacionais e reforçando a relação entre fatores demográficos e maior exposição à violência.

Constatou-se também que a exclusão atua como um mecanismo da vulnerabilidade, vez que as privações materiais e simbólicas não apenas limitam suas oportunidades de sobrevivência digna, mas as colocam em riscos de agressões físicas, psicológicas e institucionais. Isso reflete a acumulação social da violência, em que experiências de exclusão, discriminação e abandono retroalimentam ciclos contínuos de criminalização e vitimização.

Os resultados da pesquisa indicam que as características demográficas e as condições de exclusão se entrelaçam na produção e reprodução da violência que atinge essas pessoas – tanto como vítimas como agressores. No caso de Manaus, esse quadro é evidenciado pela concentração espacial deles em áreas centrais de alta densidade, pela ineficiência das políticas e ações existentes, e pela estigmatização social que recai sobre estes indivíduos.

Conclui-se que o enfretamento desse ciclo de violência não se limita à repressão criminal, mas exige fortalecimento das redes de proteção. Ou seja, requer uma leitura interdisciplinar, que une as perspectivas da demografia, sociologia e direitos humanos, pois a efetivação de políticas públicas que sejam eficazes depende da ampliação de estratégias intersetoriais que garantam não apenas o atendimento imediato, mas também a inclusão social e cidadania plena.

### **Referências**

BITTENCOURT, Matheus Boni; TEIXEIRA, Alex Niche. Estrutura Social e dinâmica da violência: determinantes sociais dos homicídios intencionais nas microrregiões brasileiras. **Revista Brasileira de Estudos de População**, [S.I.], 2023. Disponível em: <https://rebep.org.br/revista/article/view/2085/1223>. Acesso em 01 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em 10 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009: **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**. Brasília, 2009.

**VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm). Acesso em 01 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Famílias em situação de rua inscritas no Cadastro Único – Manaus/AM**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/>. Acesso em 23 out. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Plano Nacional Ruas Visíveis – População em Situação de Rua. Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua**. Brasília, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/governo-federal-lanca-201cplano-ruas-visiveis-pelo-direito-ao-futuro-da-populacao-em-situacao-de-rua201d-com-investimento-de-cerca-de-r-1-bilhao/copy2\\_of\\_V3\\_plano\\_acoes\\_populacao\\_de\\_rua1.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/governo-federal-lanca-201cplano-ruas-visiveis-pelo-direito-ao-futuro-da-populacao-em-situacao-de-rua201d-com-investimento-de-cerca-de-r-1-bilhao/copy2_of_V3_plano_acoes_populacao_de_rua1.pdf). Acesso em 15 jun. 2024.

BURSIK, R. J., Jr. **Social disorganization and theories of crime and delinquency: problems and prospects**. , v. 26, n. 4, p. 519-543, 1988.

CARVALHO, José Alberto Magno de. **Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia** / José Alberto Magno de Carvalho, Diana Oya Sawyer, Roberto do Nascimento Rodrigues. – 2 ed. rev. – São Paulo: ABEP, 1994, reimpr. 1998.

CNJ. Resolução nº 425, de 08 de outubro de 2021: **Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1447482021101161644e94ab8a0.pdf>. Acesso em 14 jan. 2024.

MANAUS. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA / SEMASC. **Diagnóstico da População em Situação de Rua**. Manaus, 2024. Documento obtido no Procedimento Administrativo nº 1.13.000.001232.2024-57 do Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM).

NAVES, Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca; ALMEIDA, Cristiane Roque de. Seletividade penal e criminalização da pobreza: convergências econômicas e políticas para uma análise do sistema penal brasileiro. **Revista Vertentes do Direito**, [S. I.], v. 10, n. 2, p. 126–154, 2023. DOI: 10.20873/uft.2359-0106.2023.v10n2.p126-154. Disponível em: <https://sistemas.uff.edu.br/periodicos/index.php/direito/article/view/15383>. Acesso em: 08 set. 2025.

SOUTH, Scott J.; MESSNER, Steven F. **Crime and Demography: Multiple Linkages, Reciprocal Relations**. Annual Review of Sociology, [S.I.], v. 26, p. 83-106, 2000.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (TJAM). **PopRuaJud-AM promove ação do programa com oferta de serviços a pessoas em situação de rua na Praça da Matriz, em Manaus**. Manaus, 2025. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15574-popruajud-am-promove-acao-do-programa-com-oferta-de-servicos-a-pessoas-em-situacao-de-rua-na-praca-da-matriz-em-manaus>. Acesso em 24 out. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (TJAM). **Tribunal de Justiça do Amazonas promove a 1ª edição do Pop Rua Jud AM com serviços e ações voltadas a pessoas em situação de rua**. Manaus, 2023. Disponível em: [https://www.tjam.jus.br/index.php/coij/noticias/8610-tribunal-de-justica-do-amazonas-promove-a-1-edicao-do-pop-rua-jud-am-com-servicos-e-acoes-voltadas-a-pessoas-em-situacao-de-rua?utm\\_source](https://www.tjam.jus.br/index.php/coij/noticias/8610-tribunal-de-justica-do-amazonas-promove-a-1-edicao-do-pop-rua-jud-am-com-servicos-e-acoes-voltadas-a-pessoas-em-situacao-de-rua?utm_source). Acesso em 22 out. 2025.

**VULNERABILIDADE, DEMOGRAFIA E VIOLENCIA: UMA ANÁLISE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MANAUS À LUZ DAS RELAÇÕES ENTRE CRIME E ESTRUTURA SOCIA**

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; FRUET, Luiza Mello. Desigualdade social e criminalização da pobreza: paradoxo estrutural. **Prisma Jurídico**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 354–383, 2024. DOI: 10.5585/2024.27100. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/prisma/article/view/27100>. Acesso em: 12 set. 2025.

*Recebido em: 10/10/2025*

*Aprovado em: 28/10/2025*

*Publicado em: 31/10/2025*

